DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis
CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis
CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis
CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.388, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.510, de 28 de novembro de 2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-01 – Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01-01-01 – Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-01 – Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 01-01-01 – Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 – 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Revoga as Portarias nº 144, de 19 de novembro de 2024, e nº 26, de 26 de fevereiro de 2026, e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas, em sua integralidade, as seguintes Portarias:

I – Portaria nº 144, de 19 de novembro de 2024;

II – Portaria nº 26, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido a prorrogação do afastamento da servidora Paula Cristina Donegá para fins de prestação de serviços junto ao Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 147/2026, datado de 18 de agosto de 2026 e,

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **PAULA CRISTINA DONEGÁ**, RG nº ***.999.780-* SSP/SP, CPF nº ***929608**, Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 14 de dezembro de 2027, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido a prorrogação do afastamento da servidora Sueli Rosa para fins de prestação de serviços junto ao Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 146/2026, datado de 18 de agosto de 2026 e,

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **SUELI ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.566.120-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***553818**, Analista Administrativo, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 2 de dezembro de 2026 até 2 de dezembro de 2027, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Designa servidor em substituição temporária que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora Sueli Rosa, titular do cargo de Analista Administrativo, encontra-se legalmente afastada do exercício de suas atribuições funcionais em razão de estar prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, nos termos da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas a ele inerentes, notadamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Analista Administrativo possuem natureza permanente, contínua e indispensável ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, não admitindo descontinuidade ou prejuízo à eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que o servidor Gustavo Henrique da Silva Machado preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, encontrando-se apto a exercer a substituição temporária do cargo em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, de forma imediata e temporária, a carência de recursos humanos decorrente do afastamento da titular, de modo a assegurar a regularidade, eficiência e continuidade das atividades administrativas do setor;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação temporária de servidor para substituição constitui medida legítima de gestão administrativa, fundada nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MACHADO**, portador do RG nº ***.048.620-* SSP/SP, inscrito no CPF sob nº ***259798**, para substituir Sueli Rosa, na função de Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Diretoria Administrativa, durante o período em que a substituída permanecer afastada.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Analista Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Dispõe sobre lotação de

servidora que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **CAROLINE PEDRO MARCOLINO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº ***.041.644-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***874848**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Designa servidor para exercer função de Agente de Contratação – Contratações Diretas).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CAROLINE PEDRO MARCOLINO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº ***.041.644-* SSP/SP, inscrita no CPF nº ***874848**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação – Contratação Direta, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor ora designado fará jus a gratificação de 90% (noventa por cento), do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de novembro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO Nº 61/2026

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, modernização, eficientização e melhoria do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, no município de Dirce Reis/SP.

À vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo em referência, bem como após a regular condução do certame, com observância à Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, para que produza seus legais efeitos, em favor da empresa**: BM ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.339.053/0001-65,** vencedora do lote 01, no valor total de **R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).**

Notifiquem-se as supracitadas empresas para a formalização da contratação.

Publique-se.

Dirce Reis, 11 de novembro de 2026.

Prof. Marcelo José Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratadas: BM Iluminacao e Servicos Ltda – Ata R.P. nº 71/2026 – R$ 339.800,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, modernização, eficientização e melhoria do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, no município de Dirce Reis/SP.

Vigência: 12 meses.

Pregão Eletrônico nº 15/2026 – Processo nº 61/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 2.021/2023**.**

Dirce Reis/SP, 13 de novembro de 2026.

Prof. Marcelo José Bernardo

Prefeito Municipal

Extrato - 4º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: LINK Card Administradora de Benefícios Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota do município de Dirce Reis, por meio de um sistema informatizado e integrado de gestão, especializados em manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFN ou similar, através de rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva.

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses.

Valor do aditamento: R$ 1.116.534,37 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Contrato nº 74/2023 - Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Processo nº 61/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contratuais aplicáveis.

Dirce Reis/SP, 11 de novembro de 2026.

Prof. Marcelo José Bernardo

Prefeito Municipal

.....